

Taubaté, 13 de maio de 2020

Ofício 11/2020

À

Prefeitura Municipal de Taubaté

Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Bernardo Ortiz Junior

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ**, titular do CNPJ nº 72.308.737/0001-87 com sede na Rua Jacques Felix, 675, neste ato representado pelo seu Presidente Jose Antonio Saud Junior, vem a presença de Vossa Excelência expor e requerer:

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 editado pelo Governo Estadual que implantou a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando o art. 2º, I, do citado decreto que suspendeu o atendimento publico, **ressalvado as atividades internas**;

Considerando a necessidade de manutenção, limpeza e/ou higienização e outras providencias a serem realizadas nos estabelecimentos comerciais fechados desde que decretado período da quarentena;

Requer que seja emitido novo Decreto e/ou regulamentação que autorize os estabelecimentos comerciais efetuarem a abertura de suas portas com fito de efetuar imediata limpeza, arejamento, higienização do ambiente, manutenção, reorganização de estoques, remoção e/ou troca de material perecível, inclusive serviços internos, sob pena de pericimento e/ou até risco de acidentes tal como panes elétricas e incêndio haja vista a existência de cozinhas em muitos estabelecimentos com gás GLP, o que resultaria em aumento do prejuízo já até então experimentado

Rua Jacques Felix, 675 · Centro · Taubaté/SP · CEP 12020-060

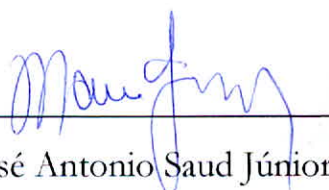
www.taubate.com.br · E-mail: acit@taubate.com.br

Tel.(12) 2125-8201 Whatsapp (12)99208-4491

Mary
13/05/20

Contando sempre com a atenção dispensada, esperamos que sejam as medidas acima solicitadas ou outras medidas que Vossa Excelência julgar necessárias, sejam adotadas o mais breve possível.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade de protestar pela elevada estima e consideração.



José Antonio Saud Júnior

Presidente ACIT

